



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA CROMG 20/2012**

Institui a Comissão **CRO MULHER**.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme deliberação em Sessão Plenária de 13.07.2012,

**CONSIDERANDO** que a mulher compõe cerca de 70% do quadro profissional na Odontologia Mineira, merecendo a atenção e apoio para diagnosticar os problemas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientação à profissional mulher da área odontológica, seja ela **CD, TSB, TPD, ASB** ou **APD**, quanto a segurança no trabalho, à abordagem no consultório, na área social e em outras vertentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimular a profissional que trabalha e tem filhos, que muitas vezes abandona a profissão;

**CONSIDERANDO** a importância de orientação quanto à postura e cuidados com a saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O CROMG instituirá na Capital e em cada Delegacia Regional, a Comissão "**CRO MULHER**", cujas atribuições passam a vigorar de acordo com os termos da Resolução 02/2012, de 13.07.2012.

**Artigo 2º** - A Comissão da Sede será constituída dos seguintes membros:

**Maria Eugênia Tollendal – CROMG 1.840 - Presidente**

**Elisângela Soares Cunha – CROMG 23.609 - Membro**

**Camilla Aparecida Silva de Oliveira – CROMG 40.079 - Membro**

**Valéria Mendes Moreira de Sá – CROMG 11.756 - Membro**

**Artigo 3º** - O mandato dos membros desta Comissão, será coincidente com o mandato da atual gestão, a título honorífico.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2012

  
Arnaldo de Almeida Garrocho, CD

Presidente